



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 4.553 DE 10 DE JANEIRO DE 2014**

**EXTINGUE O TÍTULO DE AFORAMENTO Nº 7118  
DATADO DE 23 DE AGOSTO DE 1996, CONCEDIDO  
A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO  
SÃO TIAGO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**CONSIDERANDO** que o Município necessita de uma área para instalação de equipamento público denominado "Campo Bom de Bola II", conquistado junto ao Governo do Estado do Espírito Santo;

**CONSIDERANDO** que o imóvel que atende de forma estratégica e condizente com as necessidades sociais da população, se encontra aforado a Associação de Moradores do Bairro São Tiago;

**CONSIDERANDO** que a Lei 708 de 13 de julho de 1967, estabelece de forma automática o retorno dos bens ao Município, concedidos através de títulos de aforamento, inclusive com a delimitação de prazo para a ocorrência deste evento;

**CONSIDERANDO** que até a presente data não foi verificada qualquer edificação por parte da Associação em tela;

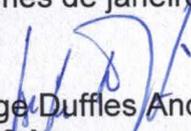
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **EXTINTO**, o título de aforamento nº 7.118 de 23 de agosto de 1996, de área de 3.399,60 (três mil trezentos e noventa e nove vírgula sessenta metros quadrados), localizado no bairro São Tiago, lote 70, quadra 45,

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

  
Jorge Duffles Andrade Donati  
**Prefeito**



**Parágrafo único** – Deverão se submeter às disposições das Instruções Normativas hora homologada, as instituições públicas ou privadas que pelas vias formais se revestirem do papel de executoras de etapas afetas ao Sistema de Tecnologia da Informação.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

  
Jorge Duffles Andrade Donati  
**Prefeito Municipal**  
Matrícula nº 9937

Francisco Bernhard Vervloet  
**Secretário Municipal de Administração e Tributação e  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento Social**  
Matrícula nº 9848